

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 021/2019 – IPMR, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo **013/2019**;

Considerando o falecimento da servidora CRISTIANE REGINA SCALABRIN, a qual detinha a condição de segurada, eis que compunha o quadro de servidores efetivos do Município de Rurópolis; **Considerando** que a referida servidora **deixou como dependentes seu companheiro, Sr. Edgar Barbosa Sousa, e dois filhos menores, RAPHAELLA SCALABRIN SOUSA E EDUARDO SCALABRIN SOUSA**, os quais preenchem os requisitos necessários à percepção do benefício de *Pensão por Morte*.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da CF/88 a **EDGAR BARBOSA SOUSA, RAPHAELLA SCALABRIN SOUSA e EDUARDO SCALABRIN SOUSA**, com provento Integral baseado na última remuneração da servidora falecida CRISTIANE REGINA SCALABRIN, - sem Paridade, a qual será rateada igualmente entre todos os dependentes.

Salário Base	R\$ 1.250,00
Quinquênio – 10%	R\$ 125,00
Valor da Pensão Mensal	R\$ 1.375,00
EDGAR BARBOSA SOUSA (cota vitalícia)	R\$ 458,28
Raphaella Scalabrin Sousa (cota temporária)	R\$ 458,28
Eduardo Scalabrin Sousa (cota temporária)	R\$ 458,28

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA

Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador: 15F5772B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/12/2019. Edição 2388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>